



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 417º/2022.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCA BORGES GOMIDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA AGRICULTURA ESTRADAS E OBRAS PUBLICAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
90	4	6	26	782	155	270	3.3.90.39	100	Municipal	75.319,65

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A RIBEIRO SANTOS CONSTRUTORA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.711.666 /0001-60.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO PRELIMINAR		1,00	UN	742,79	689,67
1/2	FUNDAÇÃO		1,00	UN	1.679,71	1.556,78
1/3	ESTRUTURAL		1,00	UN	2.820,48	2.820,48
1/4	ELÉTRICO		1,00	UN	3.712,43	3.465,49
1/5	HIDROSSANITARIO		1,00	UN	9.729,75	8.569,52
1/6	ALVENARIA		1,00	UN	4.077,27	4.077,27
1/7	COBERTURA		1,00	UN	4.251,22	4.251,22
1/8	ESQUADRIAS		1,00	UN	886,29	886,29
1/9	REVESTIMENTO DE PAREDE		1,00	UN	6.162,59	5.766,05

1/10	FORRO		1,00	UN	21,11	19,00
1/11	REVESTIMENTO DE PISO		1,00	UN	12.816,63	12.253,70
1/12	PINTURA		1,00	UN	2.834,80	2.619,41
1/13	PAISAGISMO		1,00	UN	997,72	982,98
1/14	BASE PLAYGROUND E CAMPO		1,00	UN	2.740,86	2.635,34
1/15	ADMINISTRAÇÃO		1,00	UN	21.846,00	18.906,80
TOTAL VENCEDOR						69.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES de PALMELO-GO, aos 09/11/2022.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)